

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Deputado Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

331



O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **RONALDO RAMOS CAIADO**, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de Goiás, **ISMAEL ALEXANDRINO**, solicitando-os que viabilizem, em caráter de urgência e preferência, as providências necessárias para **inclusão dos farmacêuticos e atendentes de farmácias do Estado de Goiás como grupo prioritário no plano de vacinação da COVID-19.**

Necessário se faz informar que os farmacêuticos e demais trabalhadores de farmácia, atuam na linha de frente e correm o risco de contaminação, com prejuízo à saúde individual e também à assistência aos usuários/pacientes atendidos, nas mais diversas áreas de atuação.

Insta mencionar, a importância da atuação dos colaboradores das farmácias, tendo em vista que as pessoas procuram as farmácias para comprar remédios para os sintomas da COVID-19. Desta forma, os profissionais atuam ativamente cuidando das pessoas, pela proteção e recuperação da saúde da população, tendo se destacado dentre as profissões da saúde com importante participação em diversos setores vitais para o combate a Covid-19. Assim sendo, todos os farmacêuticos são profissionais da saúde essenciais e também precisam estar na lista prioritária de vacinação.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de ABRIL de 2021.

  
Deputado Julio Pina  
2º Secretário